

EDITAL DE CITAÇÃO. expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1091039-57.2020.8.26.0100º. (A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Fernanda Perez Jacomini, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Fernando Bicalho Veiga, Luiz Antonio Siqueira Veiga, Maria Elisa Serra Siqueira Veiga, Clemilda Maria Francisco, Arísteu de Marqui Júnior, Hermann Jean Stockeier, Sofia Kolesinska Stockmeir, Thomas Eduard Stockmeier, Odete Rossi Francisco, Ivan Borbas, Neusa Maria Francisco Borbas, Armando Luiz Francisco, Nilza Maria Francisco de Marqui, ADRIANO ROMANIELLO DE OLIVEIRA e ALESSANDRA CAIRES ROMANIELLO, Maria Conceição de Siqueira Veiga e Vilma da Silva, Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Elisa Maria Decaroli Ribeiro de Souza ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Rua Corrêa de Sá, nº 38, Vila Palmeiras, São Paulo/SP, CEP: 02725-060, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para contestarem no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1025404-77.2022.8.26.0224. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: Jbn Empreiteira de Obras e Reformas Ltda e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1025404-77.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JOAO BATISTA DE LIMA NUNES, CPF 356.711.048-90, e JBN EMPREITEIRA DE OBRAS E REFORMAS LTDA, CNPJ 37322623000190, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., objetivando a quantia de R\$ 394.944,20 (maio de 2023), representada pelo contrato nº 00965.0012610.379.4986921. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, em 03 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 27 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1001620-06.2016.8.26.0152. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários. Exequente: BANCO BRADESCO S.A. Executado: João Hiroshi Takamori e outro. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001620-06.2016.8.26.0152. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr. Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a João Hiroshi Takamori (CPF. 140.845.408-46), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 39.294,58 (maio de 2019), representada pelo Instrumento Particular de Confissão de Dívidas e Outras Avenças sob o nº 444/260.421.663. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 15 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO DE BLOQUEIO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1032801-56.2017.8.26.0001. A MM. Juíza de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dra. Simone de Figueiredo Rocha Soares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a EVERALDO FREIRE DE LIMA, CPF 330.890.238-90 e EVERALDO FREIRE DE LIMA (PESSOA JURÍDICA), CNPJ 21.663.155/0001-88, que lhes foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Banco Bradesco S/A cujo objeto é o débito referente à cédula de crédito bancário nº 010.802.374, assinada em 12/06/2017. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Pelo presente ficam também INTIMADOS para que no PRAZO DE 05 dias úteis, a fluir após os 20 dias supra, se manifestem acerca do bloqueio efetuado por meio do sistema SISBAJUD, conforme detalhamento disponibilizado nos autos, sob pena de conversão do bloqueio em penhora e levantamento da quantia em favor do exequente. Não havendo manifestação no prazo de 05 dias, o bloqueio será convertido automaticamente em penhora, quando então passará a fluir o prazo de 15 dias para impugnação, independentemente de nova intimação, com possibilidade do levantamento pela parte exequente. Decorridos os prazos supra, no silêncio, os réus serão considerados revel caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. São Paulo, 16 de novembro de 2023.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1019609-90.2022.8.26.0224. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Joao Batista de Lima Nunes. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1019609-90.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA CAROLINA MIRANDA DE OLIVEIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a João Batista de Lima Nunes (CPF. 356.711.048-90), que Banco Bradesco S/A lhe ajuizou ação de Busca e Apreensão, convertida em ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 178.688,29 (março de 2023), representada pela Cédula de Crédito Bancário Bradesco nº 005.685.012. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital, que será publicado e afixado como de costume na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 03 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1006676-98.2023.8.26.0564. Classe: Assunto: Procedimento Comum Cível - Prestação de Serviços. Requerente: INSTITUTO MAJÁ DE TECNOLOGIA - IMT. Requerido: Luiz Felipe de Jesus. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1006676-98.2023.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Carolina Nabarro Munhoz Rossi, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUIZ FELIPE DE JESUS, Brasileiro, Solteiro, Analista de Desenvolvimento de Sistemas, CPF 353.687.638-50, com endereço à Rua dos Italianos, 10, Alvarenga, CEP 09653-050, São Bernardo do Campo - SP, que lhe foi proposta uma ação de cobrança pelo procedimento comum por parte de INSTITUTO MAJÁ DE TECNOLOGIA - IMT, alegando em inicial ser credor da importância de R\$19.583,27 em 17/02/2023 crédito oriundo do contrato de prestação de serviços educacionais, inadimplidos. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de quinze dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 09 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1084802-75.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Carlos Eduardo Vieira Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Alexandre Dares (CPF. 042.363.307-41), que Doka Brasil Formas para Concreto Ltda lhe ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de R\$ 209.706,42 (junho de 2022), representada pelo Termo de Acordo e Instrumento Particular de Confissão de Dívida. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o EDITAL DE CITAÇÃO, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito atualizado, ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% (um por cento) ao mês, sob pena de penhora de bens e sua avaliação. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. NADA MAIS.

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO. Processo Digital nº: 1002854-64.2017.8.26.0127. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Alienação Fiduciária. Requerente: BANCO BRADESCO S.A. Requerido: Raquel Gama da Silva. EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002854-64.2017.8.26.0127. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Carapicuíba, Estado de São Paulo, Dr(a). Gustavo Kaedei, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a RAOQUEL GAMA DA SILVA, CPF 413.***-95, que lhe foi proposta ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO BRADESCO S.A., objetivando a quantia de R\$ 146.035,59. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 3 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, caso em que os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade ou, em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês, sob pena de converter-se em penhora e arresto sobre a quantia bloqueada via SISBAJUD. No silêncio, o réu será considerado revel, sendo nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Carapicuíba, aos 28 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: 1016084-37.2021.8.26.0224. Classe: Assunto: Monitoria - Prestação de Serviços. Requerente: Sesp - Sociedade Educacional São Paulo. Requerido: Gustavo Ferreira Machado. EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016084-37.2021.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). JAIME HENRIQUES DA COSTA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) GUSTAVO FERREIRA MACHADO, RG 43.392.223-0. CPF 42464651869, com endereço à Rua Jose Bernardo Pinto, 903, Vila Guilherme, CEP 02055-001, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Monitoria por parte de Sesp - Sociedade Educacional São Paulo, para a cobrança da quantia de R\$ 22.534,69 (abril de 2021), decorrente do Instrumento Particular de Contrato de Prestação de Serviços Educacionais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 29 de maio de 2024.



Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001. A autenticidade pode ser conferida ao lado



A publicação acima foi assinada e certificada digitalmente no dia 10/06/2024.

Aponte a câmera do seu celular para o QR Code para acessar a página de **Publicações Legais** no portal do **Jornal Diário de São Paulo**. Acesse também através do link: <https://spdiario.com.br/categorias/publicidade-legal/>

